



CNM 083766.2.0007464/66

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
 COMARCA DE LONDRINA

Ficha
 =7.464/1=
 Matrícula
 =7.464=

Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº: 7.464.- **DATA:** 26 de agosto de 1977.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data nº 16(dezesseis), da quadra nº 05(cinco), com 361,71 m2., do Jardim Nova Londres, desta cidade, com as seguintes divisas: "Pela frente, com a rua Ba* / rão de Loreto, numa largura de 5,67 metros; de um lado, com a data nº 15, numa extensão - de 30,00 metros; aos fundos, com a data nº 17, numa largura de 13,00 metros; de outro la- do com a rua Sagrado Coração, num comprimento de 24,08 metros e com a bifurcação das ruas Barão de Loreto e Sagrado Coração, numa curva de 9,48 metros".-
BENFEITORIAS: Uma casa residencial de madeira e uma dependência de meio tijolo .-
PROPRIETÁRIO: ANTONIO CAETANO CABRAL, brasileiro, casado, lavrador, CIC nº 116.075.729, re- sidente nesta cidade.-
REGISTRO ANTERIOR: 27.350, deste Ofício. Dou fé.-

tt*

Londrina, 26 de agosto de 1977

Evandro A. Silva
 OFICIAL SUBST.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YAKFD-4N7C7-JW594-7PTGA>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: 6CHH1EXE
 Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/PE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USHC 64UDL ZVBSZ 7H5UA





CNM 083766.2.0007464-66

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
 COMARCA DE LONDRINA

Ficha
 =7.464/2=

Matricula
 =7.464=

Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

R.1/7.464: PARTILHA. Formal de Partilha extraído dos autos nº 1.923/76, de Arrolamento, pelo Cartório da 1ª Vara Cível local, em 15.09.976. Sentença de 06.09.976, do M.M. Juiz de Direito da mesma Vara, Dr. José Ulysses Silveira Lopes.-
ADQUIRENTES: ROZA ARLATI, viúva, do lar; dependente do CIC nº 116.075.729; DANIEL CAETANO CABRAL, motorista, CIC nº 101.440.489; residentes e domiciliados nesta cidade; FRANCISCO CAETANO, CIC nº 116.075.139, residente e domiciliado no Município de Sertãozinho-Pr.; IZAURO CAETANO CABRAL, CIC nº 042.143.159; JOSÉ CAETANO CABRAL, CIC nº 152.485.699; residentes e domiciliados no Município de Moreira Salles-Pr.; e HONÓRIO CAETANO CABRAL, CIC nº 209.540.429, residente e domiciliado neste Município; lavradores; casados; todos brasileiros.-
TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE ANTONIO CAETANO CABRAL.-
VALOR: Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), sendo metade para a viúva e 1/10 = para cada um dos herdeiros.-
QUITACÃO FISCAL: Causa Mortis de Cr\$ 2.600,00, pago em 06.08.976, na A.R. local, pelo talão nº 0930205-8. Dou fé.-
 Cr\$ 830,00.-

tt*

Londrina, 26 de agosto de 1977

Evandro A. Silva
 OFICIAL SUBST.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YAKFD-4N7C7-JW594-7PTGA>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: 6CHH1EXE
 Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USHC 64UDL ZVBSZ 7H5UA





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
 COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

CNM 083766-2.0007464/86

=7464/3=

Matrícula

=7464=

Valide aqui este documento

R.2/7464: **PARTILHA**. Formal de Partilha extraído dos autos nº 164/79 de Arrolamento, pelo =
 Escrivão do Cartório do Cível, Comércio e Anexos da Comarca de Sertãoópolis-Pr., em 06.12.
 979. Sentença de 04.12.979, do MM. Juiz de Direito da mesma Comarca, Dr. Toramatu Tanaka.
ADQUIRENTES: DANIEL CAETANO CABRAL, motorista, CIC nº 101.440.489, residente e domiciliado
 nesta cidade; IZAURO CAETANO CABRAL, CIC nº 042.143.159-87, residente e domiciliado em Mo
 reira Salles-Pr; FRANCISCO CAETANO, CIC nº 116.075.139-00; HONÓRIO CAETANO CABRAL, CIC nº
 209.540.429; JOSÉ CAETANO CABRAL, CIC nº 152.485.699-15; agricultores; residentes e domi-
 ciliados em Sertãoópolis-Pr; todos brasileiros, casados.-
TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE ROZA ARLATI.-
VALOR: Cr\$ 80.000,00(oitenta mil cruzeiros).-
QUITAÇÃO FISCAL: Causa Mortis de Cr\$ 7.000,00 pago em 29.11.979 na A.R. de Sertãoópolis-Pr,
 pelo talão nº 1940371-9.-
OBSERVAÇÃO: Esta sendo partilhada somente uma parte ideal correspondente a 1/2 do imóvel.
 Dou fe.-
 Cr\$ 2.371,00.-
 ss/

Londrina, 30 de junho de 1.980

Evandro A. Silva
 OFICIAL SUBST.º



28638

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YAKFD-4N7C7-JW594-7PTGA>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973,
 somente é válida com a integridade de páginas e encerramento
 ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6
 e o código de verificação do documento: 6CHH1EXE
 Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YAKFD-4N7C7-JW594-7PTGA>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
 COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

CNM 083766.2.0007464/86

Ficha =7464/4=

Matricula =7464=

R.3/7464: VENDA E COMPRA. Escritura Pública de Venda e Compra de 06.08.980, de fls. 243,= do Livro 419, do 1º Tabelionato local.-
ADQUIRENTE: DERCIO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, bancário, CIC nº 024.056.019-15, residente e domiciliado nesta cidade.-
TRANSMITENTES: FRANCISCO CAETANO, CIC nº 116.075.139-00 e sua mulher Jovira Torrezan Caetano, residentes e domiciliados em Sertanópolis-Pr; IZAURO CAETANO CABRAL, CIC nº 042.143.159-87 e sua mulher Orlanda Trinda Cabral, residentes e domiciliados em Moreira Salles-Pr HONORIO CAETANO CABRAL, CIC nº 209.540.429 e sua mulher Aurora Trinda Cabral; eles lavradores; DANIEL CAETANO CABRAL, motorista, CIC nº 101.440.489-49 e sua mulher Nair Favoreto Cabral; residentes e domiciliados nesta cidade; JOSE CAETANO CABRAL, industriário, CIC nº 152.485.699-15 e sua mulher Marily de França Cabral, residentes e domiciliados em Indaítuba-SP; elas do lar; todos brasileiros.-
VALOR: Cr\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil cruzeiros).-
QUITAÇÃO FISCAL: Inter Vivos de Cr\$ 4.000,00 pago em 05.08.980 na A.R. local, pelo talão = nº 8133732-6. Dou fé.-
 Cr\$ 2.368,00.-
 ss/

Londrina, 27 de agosto de 1.980

Evandro A. Silva
 OFICIAL SUBST.º



29780



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USHC 64UDL ZVBSZ 7H5UA



A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: 6CHH1EXE
 Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
 COMARCA DE LONDRINA

CNM 083766.2.0007464-66

FICHA
 =7464/5=
 Matrícula
 =7464=

REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

R.4/7464: VENDA E COMPRA.Escritura Pública de Venda e Compra de 28.09.1993, de fls. 65, = do Livro 610 do 1º Tabelionato local.-
 ADQUIRENTE: MILTON PERIN, brasileiro, casado com ALZIRA FERREIRA PERIN, comerciante, CI nº 598.523-Pr e CIC nº 152.232.999-49, residente e domiciliado nesta cidade.-
 TRANSMITENTES: DERCIO RODRIGUES DA SILVA, bancário, CI nº 592.269-Pr e CIC nº 024.056.019-15 e sua mulher ELOIZA MERCEDES DEL PADRE DA SILVA, professora, CI nº 979.741-6-Pr; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-
 VALOR: Cr\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzeiros reais).-
 QUITAÇÃO FISCAL: ITBI de Cr\$ 28.000,00 pago em 01.10.1993 na PML local, conforme guia nº 6648/93. Apresentou ao tabelião a certidão Negativa nº 93002690 expedida em 24.09.1993, = pela PML local. D/2.835VRC. Dou Fé.-

rg*



Londrina, 10 de novembro de 1993

Paula Cristina Iziqe



** continua no verso **

LIDER 040250-1122

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YAKFD-4N7C7-JW594-7PTGA>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: 6CHH1EXE
 Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



CNM 083766.2.0007464-66

Valide aqui
este documento

|Matricula nº: 7464|

|Ficha: 5 verso|

R.5/7464: COMPRA E VENDA. Escritura Pública de Venda e Compra, de 04.01.96, de fls.25, do Livro 622, do 1º Tabelionato local.-
ADQUIRENTE: DEYSE LOPES SILVA, brasileira, solteira, maior, costureira, CI nº 3.962.-= 315-3-Pr, CIC nº 551.268.989-49, residente e domiciliada nesta cidade.-
TRANSMITENTE: MILTON PERIN, comerciante, CI nº 598.523-Pr, CIC nº 152.232.999-49, e = sua mulher ALZIRA FERREIRA PERIN, do lar, CI nº 3.725.196-8-Pr, CIC nº 869.140.069-20, brasileiros, casados com comunhão universal de bens antes da Lei nº 6515/77, residen= tes e domiciliados nesta cidade.-
VALOR: R\$ 30.000,00(trinta mil reais).-
QUITAÇÃO FISCAL: ITBI de R\$ 542,80, pago em 19.01.96, na PML local, conforme guia nº = 95/003.212.- Apresentou ao Tabelião a Certidão negativa nº 95018648, de 21.12.95, da = Prefeitura local.- D/4.312,00 VRC.- Dou fé.-

smg-*

Paula C. Izique Victorelli
TITULAR

Londrina, 16 de fevereiro de 1996

Paula Cristina Victorelli



Av.6/7464, em 19-maio-1998. Prenot.133.098. DEMOLIÇÃO. Conforme Certidão nº 180, de = 28.04.98, da Prefeitura local, acompanhada da CND do INSS nº 755.290, de 24.04.98, da Agência local, e do respectivo requerimento, hoje arquivados, foram demolidas as ben= feitorias existentes no imóvel objeto desta matrícula, conforme Alvará nº 781/98.- D/ 60,00 VRC.- Dou fé.-

smg/rg

Paula C. Izique Victorelli
TITULAR

Londrina, 19 de maio de 1998

Paula Cristina Victorelli



** continua na Ficha 06 **

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6
 e o código de verificação do documento: 6CHH1EXE
 Consulta disponível por 30 dias

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CNM 083766.2.0007464-66

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documentoFICHA
=06=MATRÍCULA
=7464=

Av.7/7464, em 19-maio-1998. Prenot.133.099. CONSTRUÇÃO. Conforme Termo de Visto de Conclusão de 23.01.98, da Prefeitura local, acompanhado da CND do INSS nº 326.217, de 25.09.97, da Agência local, e do respectivo requerimento, hoje arquivados, pelo processo nº 1871/98, foi concedido o Visto de Conclusão para uma Residência em alvenaria de 02 pavimentos, com 206,83 m2., constante do projeto aprovado sob nº 2148, em 12.08.96, construída no imóvel objeto desta matrícula.- D/60,00 VRC.- Dou fé.-

smg/rg

Paula C. Izique Victorelli
TITULAR

Londrina, 19 de maio de 1998



Paula C. Izique Victorelli

R.8/7.464, em 09-dezembro-1998. Prenot. 137.182. HIPOTECA. Escritura Pública de Mútuo de Dinheiro com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Obrigações de 04.12.98, de fls. 49, do Livro 123-N, do Tabelionato Distrital de Paiquere, desta Comarca.-

CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CGC nº 00.360.305.0001-04, com sede em Brasília-DF.-
DEVEDORES: DEYSE LOPES SILVA, solteira, maior, costureira, CI nº 3.962.315-3-Pr e CIC nº 551.268.989-49 e FRANCISCO VICENTE FACHINELLI, divorciado, CI nº 1.336.725-6-Pr e CIC nº 206.956.249-20; brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Borba Gato, nº 711, nesta cidade.-

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pagáveis em 60 meses, contados da última parcela / vencendo o primeiro encargo mensal no dia 04.04.1998 e os demais em igual dia dos meses subsequentes, calculada segundo o Sistema de Amortização Crescente - SACRE, composta da parcela de amortização e juros, totaliza, em 04.12.98, o valor de R\$ 800,00. PREMIOS / DE SEGURO - Na mesma data e periodicidade de pagamento dos encargos mensais, conforme especificado nas Cláusulas SEXTA e SÉTIMA, serão exigidos os prêmios de seguro nos termos da Apólice Compreensiva Habitacional estipulada pela CAIXA, cuja parcela será recolhida/juntamente com aqueles encargos, correspondendo nesta data a R\$ 38,46.-

VALOR DO IMÓVEL: Para os fins do Art. 818 do Código Civil: R\$ 116.000,00 reservando-se / a credora o direito de pedir nova avaliação.-

PRAZO: 60 meses. Prazo para execução da obra: 03 meses.-

JUROS: Taxa nominal de 12,00% e efetiva de 12,6825% ao ano.-

continua no verso

NOVA LONDRES

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YAKFD-4N7C7-JW594-7PTGA>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6

e o código de verificação do documento: 6CHH1EXE

Consulta disponível por 30 dias

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 7/14

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USHC 64UDL ZVBSZ 7H5UA

CNM 083766.2.0007464-66



Valide aqui este documento

MATRÍCULA
 =7.464=
 FICHA
 =06=
 VERSO

GARANTIA: PRIMEIRA HIPOTECA. D/2.156 VRC. Dou fé.-

mk**m

SUELY DE MOURA
 JURAMENTADA

Londrina, 09 de dezembro de 1998



Av.9/7.464 - Prenot. 225.092, em 27/08/2009. **CANCELAMENTO** Conforme Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, Liquidação por Decurso de Prazo, datado desta cidade, em 20.08.2004, hoje arquivado, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 8/7.464, em virtude do pagamento do débito. Dou fé. D/630,00 VRC (R\$ 66,15).-

cm/ml**p

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
 TITULAR

Londrina, 09 de setembro de 2009

Paula C. Izique Victorelli



R.10/7.464 - Prenot. 225.092, em 27/08/2009. **VENDA E COMPRA**, Escrituras Públicas de Venda e Compra com Clausula Resolutiva e Re-Ratificação de 21.08.2007 e 25.08.2009, de fls.91/92 e 61, dos livros 43-N e 103-N, ambas do 8º Tabelionato local.-

ADQUIRENTE: JOSÉ LUIZ MARTINS LOPES, farmacêutico, CI. nº 12338393-SP, CPF nº 047.845.368-09, casado com MARILIA AGUILAR LOPES, tradutora, CI nº 17.305.590-4-SP, CPF nº 103.601.978-09, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 05/10/1988, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Walter Motta Campos nº 224, em Londrina-PR.-

TRANSMITENTES: DEYSE LOPES SILVA, brasileira, solteira, maior, costureira, CI. nº 3.962.315-3-PR, CPF nº 551.268.989-49, residente e domiciliada à Rua Barão de Loreto nº 16, em Londrina-PR.-

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a serem pagas em 06 parcelas mensais e consecutivas, representadas por 06

Continua na ficha 07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YAKFD-4N7C7-JW594-7PTGA>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: 6CHH1EXE
 Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USHC 64UDL ZVB5Z 7H5UA



CNM 083766.2.0007464-66



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO
 COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
07

Matrícula
7.464

notas promissórias, no valor de R\$ 20.000,00, cada uma, com vencimento da primeira para o dia 15.09.2007 e as demais em igual dia dos meses subsequentes.

QUITACÃO FISCAL: Certidão Narrativa de Pagamento de ITBI nº 2009/016067, expedida em 03.06.2009 pela Prefeitura local, valor pago R\$ 2.300,00, data do pagamento 11.04.2008, guia nº 2008/32065. Inscrição Municipal nº 02.02.0085.3.0259.0001/002. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 240,00 paga em 21.08.2007.-

OBSERVAÇÃO: De conformidade com os artigos 127 e 128 do novo Código Civil, fica instituída a condição resolutiva do desfazimento da venda na falta do pagamento da prestação. Dou fé. D/4.312,00 VRC (R\$ 452,76).-

cm/ml#p

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR

Londrina, 09 de setembro de 2009

Paula C. Izique Victorelli



Av.11/7.464 - Prenot. 241.883, em 23/12/2010. **CANCELAMENTO.** Conforme requerimento da credora, datado desta cidade, em 22.12.2010, hoje arquivado, fica cancelada a condição resolutiva constante do registro nº 10/7.464, em virtude da quitação do saldo devedor. Dou fé. D/630,00 VRC (R\$ 66,15).-

pb/smg#

M.ª Regina D. Domingues
ESCREVENTE

Londrina, 29 de dezembro de 2010

M.ª Regina D. Domingues



SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YAKFD-4N7C7-JW594-7PTGA>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **6CHH1EXE**
 Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documentoMatrícula
7.464Ficha
07
verso

CNM 083766.2.0007464.66

R.12/7.464 - Prenot. 244.867, em 11/03/2011. **VENDA E COMPRA**. Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças - contrato nº 000633221-8, datado de São Paulo-SP, em 24.02.2011, devidamente legalizado, arquivado por cópia.-

ADQUIRENTES: GUSTAVO EDUARDO VITORINO, médico, CI. nº 4.794.401-5-PR, CPF nº 832.147.989-87 e sua mulher **DEBORA HELENA LEME DE CARVALHO VITORINO**, veterinária, CI nº 6.593.042-0-PR, CPF nº 938.182.209-30, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 15/10/1997, residentes e domiciliados à Rua Ataulpho de Paiva nº 44, em Londrina-PR.-

TRANSMITENTES: JOSÉ LUIZ MARTINS LOPES, farmacêutico, CI. nº 12.338.393-SP, CPF nº 047.845.368-09 e sua mulher **MARILIA AGUILAR LOPES**, tradutora, CI nº 17.305.590-4-SP, CPF nº 103.601.978-09, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 05/10/1988, residentes e domiciliados à Rua Walter Motta Campos nº 224, em Londrina-PR.-

VALOR: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).-

QUITAÇÃO FISCAL: ITBI de R\$ 8.300,00, pago em 10.03.2011, na CECM, conforme guia nº 2011/105315. Certidões de Feitos Ajuizados expedidas em 03.01.2011, pelo Cartório Distribuidor e Anexos, desta Comarca. Certidão Negativa nº 2011/246646, expedida em 09.03.2011, pela Prefeitura local. Inscrição Municipal nº 02.02.0085.3.0259.0001/002. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 817,80, paga em 11.03.2011. Dou fê. D/2.156,00 VRC (R\$ 304,00).-

fa/ml*ep

M.ª Regina D. Domingues
ESCREVENTE

Londrina, 18 de março de 2011

Regina D. Domingues



R.13/7.464 - Prenot. 244.867, em 11/03/2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças - contrato nº 000633221-8, datado de São Paulo-SP, em 24.02.2011, devidamente legalizado, arquivado por cópia.-

CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP.-

DEVEDORES/FIDUCIANTES: GUSTAVO EDUARDO VITORINO e sua mulher DEBORA HELENA LEME DE CARVALHO VITORINO, qualificados anteriormente.-

Continua na ficha 08

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YAKFD-4N7C7-JW594-7PTGA>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6
e o código de verificação do documento: 6CHH1EXE
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USHC 64UDL ZVBSZ 7H5UA

Valide aqui
este documento

CNM 083766.2.0007464/66

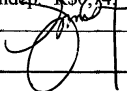
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERALFicha
08Matrícula
7.464**VALOR:** R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), pagáveis em 180 encargos mensais, sendo o primeiro R\$ 4.135,53, com vencimento para 24.03.2011, reajustáveis pelo Sistema de Amortização Constante - SAC.-**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais).-**PRAZO:** 180 meses.-**JUROS:** Taxa nominal de 10,03% e efetiva de 10,50% ao ano. Dou fé. D/2.156,00 VRC(R\$ 304,00).-

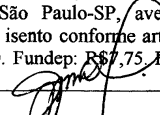
fa/ml*

M.ª Regina D. Domingues
ESCREVENTE

Londrina, 18 de março de 2011



Av.14/7.464 - Prenot. 431.141, em 11/04/2022. **RETIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Conforme Certidão narrativa de quitação de ITBI nº. 2022/195246 (código validador: 5QP3dR) expedida em 06/04/2022, arquivados nesta data, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob a **Inscrição Imobiliária nº 02.02.0085.3.0259.0001** e não como constou no R.12. Emolumentos: 60,00 VRCext (R\$14,76). Funrejus: R\$3,69. ISS: R\$0,30. Fundep: R\$0,34. Funarpen: isento. Selo: F690J.HnqPO.EwhYe-Wdc6H.ejxEA. Londrina, 27 de abril de 2022. Dou fé.  Gabriela Meira Caunetto (nm) - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.15/7.464 - Prenot. 431.141, em 11/04/2022. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme Instrumento particular de quitação, emitido em 24/03/2022 na Cidade de São Paulo-SP, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do R.13. Funrejus isento conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei Estadual nº. 12.216/1998. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$154,98). ISS: R\$3,10. Fundep: R\$7,75. Funarpen: R\$5,95. Selo: F690V.5nqPG.smRsl-D5quH.TyLVM. Londrina, 27 de abril de 2022. Dou fé.  Gabriela Meira Caunetto (nm) - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.16/7.464 - Prenot. 431.141, em 11/04/2022. **RETIFICAÇÃO DE ESTADO CIVIL.** Conforme Escritura Pública de Venda

Continua no verso

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6
e o código de verificação do documento: 6CH1EXE
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YAKFD-4N7C7-JW594-7PTGA>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 11/14

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USHC 64UDL ZVBSZ 7H5UA

CNM 083766.2.0007464-66

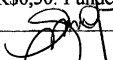
Valide aqui
este documento

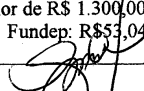
MATRÍCULA

7.464

FICHA

08 VERSO

e Compra lavrada em 30/03/2022 no 8º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, às folhas 012/014 do livro 545-N, averba-se para constar a correta data de casamento dos proprietários, **GUSTAVO EDUARDO VITORINO** e **DEBORA HELENA LEME DE CARVALHO VITORINO**, sendo 01/11/1997, e não como constou no R.12. Emolumentos: 60,00 VRCext (R\$14,76). Funrejus: R\$3,69. ISS: R\$0,30. Fundep: R\$0,74. Funarpen: isento. Selo: F690J.HnqPO.EwtYe-Wd66G.ejxEV. Londrina, 27 de abril de 2022. Dou fê.  Gabriela Meira Caunetto (nm) - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.17/7.464 - Prenot. 431.141, em 11/04/2022. **COMPRA E VENDA**. Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 30/03/2022 no 8º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, às folhas 012/014 do livro 545-N, **GUSTAVO EDUARDO VITORINO** e seu cônjuge **DEBORA HELENA LEME DE CARVALHO VITORINO**, qualificados anteriormente, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula para **ALIPIO DOMINGUES DE SOUZA JUNIOR**, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, CI nº 52294096-SSP/PR, CPF nº 725.938.229-53 e sua companheira **GEICE CRISTINA DA CUNHA**, brasileira, solteira, maior, esteticista, CI nº 88422252-SESP/PR, CPF nº 067.986.439-30, brasileiros, conviventes em união estável desde 25/04/2008, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Pará nº 1367, Apto 1203 em Londrina-PR, pelo valor de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), sem condições. Meio de pagamento: TED efetuado no Banco Uniprime, agência 0001, conta corrente 70.872-0, conta conjunta dos vendedores. Forma de pagamento: à vista. Consta na escritura a declaração de que os vendedores não são vinculados à Previdência Social na condição de empregadores ou produtores rurais. Para fins previstos na Lei Estadual nº 19.428/2018, as partes declaram que não houve intermediação no negócio imobiliário de corretor. Consta na escritura que foram emitidas a Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, em nome dos transmitentes, emitida em 11/03/2022 válida até 07/09/2022; e, a Certidão de regularidade específica do imóvel nº 2490313/2022, emitida em 11/03/2022 pela Prefeitura do município de Londrina-PR, válida por 120 dias. Certidão narrativa de quitação de ITBI nº. 2022/195246 (código validador: 5QP3dR) expedida em 06/04/2022, tendo como valor pago de R\$12.900,00, em 01/04/2022, conforme guia nº 2022/362295 - valor base de R\$ 650.000,00. Funrejus nº 48935055-3 (14000000007894720-6) pago em 21/03/2022 no valor de R\$ 1.300,00. Foi emitida a DOI. Consulta negativa à CNIB. Emolumentos: 4.312,00 VRCext (R\$1.060,75). ISS: R\$21,22. Fundep: R\$53,04. Funarpen: R\$5,95. Selo: F690V.5nqPG.smnsI-D53P7.TyLVs. Londrina, 27 de abril de 2022. Dou fê.  Gabriela Meira Caunetto (nm) - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.**

SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YAKFD-4N7C7-JW594-7PTGA>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6**
e o código de verificação do documento: **6CHH1EXE**
Consulta disponível por 30 dias

.ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

CNM 083766.2.0007464-66

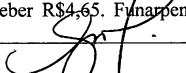
FICHA

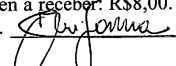
09

MATRÍCULA

7.464

1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

R.18/7.464 - Prenot. 450.839, em 30/03/2023. **PENHORA**. Conforme termo de penhora (mov. 118.1), datado de 21/03/2023, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº **0000463-56.2020.8.16.0086**, do Juizado Especial Cível de Guaira-PR, em que é **exequente** o **Viva Fotos Maringá Comércio de Fotografias Eireli** (CNPJ nº 06.557.600/0001-31) e **executado** **GLEICE CRISTINA DA CUNHA** (CPF nº 067.986.439-30), efetua-se a **PENHORA** da **PARTE IDEAL** de **50%** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 21/03/2023: **R\$9.395,82** (nove mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos). Depositário fiel: A executada. Conforme artigo 491, §2º do Código de Normas do Foro Extrajudicial, as custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos: a receber 378,00 VRCext (R\$92,99). Funrejus: a receber R\$18,79. ISS: a receber R\$1,86. Fundep: a receber R\$4,65. Funarpen: a receber R\$8,00. Selo: SFRI2.F5zcv.Fajfs-qQOeG.F690q. Londrina, 06 de abril de 2023. Dou fé.  João Pedro Ferreira de Souza - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.19/7.464 - Prenot. 454.258, em 05/06/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 05/06/2023 (11:32:44) protocolo nº. 202306.0511.02741864-IA-300, referente ao processo nº.00404301220208160021, da 3ª Vara do Cível de Cascavel-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GEICE CRISTINA DA CUNHA** - CPF nº.067.986.439-30. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus a receber: R\$38,75. ISS a receber: R\$3,10. Fundep a receber: R\$7,75. Funarpen a receber: R\$8,00. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFRI2.X5TpV.Mc4Oe-KUAIJW.F690q. Londrina, 09 de junho de 2023. Dou fé.  Pedro Henrique Castro Estigarribia - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.20/7.464 - Prenot. 463.208, em 10/11/2023. **PENHORA**. Conforme Termo de penhora emitido em 14/09/2023 (mov. 211.1), e Termo de Retificação de Penhora emitido em 01/11/2023 (mov. 235.1), pela 3ª Vara Cível de Cascavel - PR, ação de Cumprimento de sentença nº. 0040430-12.2020.8.16.0021, em que é exequente **Associação Paranaense de Ensino e Cultura**, CNPJ: 75.517.151/0006-25, e executada **Geice Cristina da Cunha**, CPF: 067.986.439-30, efetua-se a **PENHORA** da

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YAKFD-4N7C7-JW594-7PTGA>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6**
e o código de verificação do documento: **6CHH1EXE**
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USHC 64UDL ZVB5Z 7H5UA

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

7.464

FICHA

09 VERSO

CNM 083766.2.0007464-66

PARTE IDEAL DE 50% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 01/11/2023: **R\$4.567,16 (quatro mil e quinhentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)**. Depositário fiel: Não consta. Funrejus nº 59171954-7 (1400000009869432-0) pago em 27/11/2023 no valor de R\$9,13. Emolumentos: 378,00 VRCext (R\$92,99). ISS: R\$1,86. Fundep: R\$4,65. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFR12.85QPv.Mx4UT-e5IJ2.F690q. Londrina, 05 de dezembro de 2023. Dou fé. *Erika Lopes* - Erika Carolina Lopes da Silva - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.21/7.464 - Prenot. 469.285, em 06/03/2024. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Conforme Sentença prolatada em 13/06/2023 (mov. 134.1) pelo Juizado Especial Cível de Guaíra/PR, referente a ação de Cumprimento de Sentença nº. 0000463-56.2020.8.16.0086, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto do **R.18**. Emolumentos: Dispensada a cobrança na apresentação por ser beneficiário da Justiça Gratuita, conforme artigo 519 do Código de Normas do Foro Extrajudicial. Funarpen: Isento. Selo: SFR12.KJnzP.Mcj5L-mDAey.F690q. Londrina, 07 de março de 2024. Dou fé. *Felipe Augusto Arantes da Silva* - Felipe Augusto Arantes da Silva - Escrevente Operacional. Erika Carolina Lopes da Silva - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE LONDRINA-PR

A presente certidão, referente à matrícula nº 7.464, do Registro Geral deste Ofício, foi emitida de forma automática, sem necessidade de intervenção humana, com aplicação de recursos digitais que garantem sua autenticidade e validade em todo o território nacional, nos termos do § 1º do Art. 19 da Lei 6.015/73. Este documento conta com assinatura digital, QR Code, marca d'água, hash de validação e carimbo de tempo, assegurando a integridade e rastreabilidade da informação. Dou fé. R\$ 45,19 Selo: R\$ 10,00. Funrejus: R\$ 11,32. ISS: R\$0,93. Fundep: R\$ 2,25.

Londrina, 14 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
MP 2.200-2/2001

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFR12.454Dv.mfjoL - ZjteZ.F690q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>